



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

DR. GERALDO MENDONÇA

TALÃO Nº

OFICIAL

DR. ERNESTO DE SOUZA

SUBSTITUTO

IMÓVEL:- Rua Barão de Santo Angelo nº 17, aptº. 601 em construção na Freguesia do Engenho Novo, e a fração ideal 186.20/1300679, com direito a duas vagas no local destinado ao estacionamento de veículos, medindo o terreno na totalidade. 30,00m de frente pela rua Barão de São Borja, nos fundos em linha quebrada mede 4,80m mais 24,60m mais 13,60m, 55,50m a direita e a esquerda mede 25,00m mais 10,00m alargando o terreno, mais 25,75m aprofundando o terreno, confrontando a direita com o prédio nº 13, da mesma rua, a esquerda com prédios 23 e 25 da mesma rua e com o prédio nº 199 da rua Carolina Santos, e, nos fundos com os prédios 201, 209, 215 da rua Carolina Santos. PROPRIETÁRIA:- FLAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 30.300.149/0001-57. TÍTULO ANTERIOR.- Lº 2-C, fls. 271/2 e 294 nºs 10313/14/15, atos R.2, R.2 e R.2, registrados em 05.12.80 e matrícula base nº 37458 do Lº 2-J, fls. 580 de 19.05.82, onde se acha registrado o Memorial de Incorporação no R.1. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1984.*****AL

R.1/44411-VENDA:- Nos termos da escritura de 29.12.81, re-ratificada por outra de 07.12.83, lavradas respectivamente em Notas do 6º Ofício desta cidade, Lºs 3945 e 4234, fls. 193 e 110, a proprietária já qualificada, vendeu 50% do imóvel objeto desta matrícula a COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com sede nesta cidade, CGC nº 33.175.092/0001-08, pelo valor de CR\$ 3.250.000,00, nele incluído o valor de outros imóveis. O imposto de transmissão (maior porção), foi pago em 29.12.81, pela guia nº 23/1638. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1984.*****AL

R.2/44411-VENDA:- Nos termos da escritura de 27.12.83, lavrada em Notas do 6º Ofício, desta cidade, Lº 4234, fls. 135, a proprietária já qualificada, vendeu 25% do imóvel desta matrícula a SEMINVEST EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 27.004.514/0001-57, pelo valor de CR\$ 800.000,00. O imposto de transmissão foi pago em 14.09.82, pela guia nº 2430574. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1984.*****AL

Av.3/44411-RETIFICAÇÃO:- Fica retificada a matrícula, para tornar certo que o imóvel da mesma é o apartamento 601 sito a Rua Barão de São Borja nº 17, e não como constou por engano. Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1984.*****AL

R.4/44411-COMPRA E VENDA:- Nos termos do contrato particular de 22.05.1984, hoje arquivado FLAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, COMPANHIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e SEMINVEST EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA, todas acima qualificadas, venderam o imóvel desta matrícula a ANTONIO LA MARCA, italiano, comerciante, e s/m SUELI GOULART LA MARCA, do lar, brasileira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob os nºs 289.393.397-53 e 669.912.427-72, residentes nesta cidade, pelo preço de CR\$ 56.875.350,00. O imposto de transmissão foi pago em 30.05.1984, pela guia nº 24/31539. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1984.*****AL

Av.5/44411-FRE E CL:- O imóvel está inscrito no FRE sob o nº 1.668051 e CL. 06644. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1984.*****AL

R.6/44411-HIPOTECA:- Nos termos do título, que deu origem ao R.4, os compradores deram o imóvel em hipoteca de 1º grau, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC sob o nº 00.360.305/0198-08, para garantir uma dívida no valor de CR\$ 51.175.350,00, que com os juros de 10% ao ano, vencendo-se a 1ª 30 dias contados da data do título. Rio de Janeiro, 04 de junho de 1984. *****AL

R.7/44411-PENHORA:- Em cumprimento ao Ofício de nº 2643/CL, expedido pelo Juízo de Direito da 26ª Vara Cível desta cidade, assinado pela Juíza Drª Jacqueline Lima Montenegro em 10.11.99, contendo auto de penhora de 15.10.97 e aditamento de 24.4.98 e 17.6.1998, o imóvel desta matrícula, foi penhorado para pagamento de um principal no valor de 37325,0513 UFIR'S. Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 1999. *****AL

R.8/44411 - PENHORA - Nos termos do Ofício nº2240/2001/NC da 4ª Vara Cível desta cidade, extraído dos autos de execução movida por Joaquim Ferreira Campos contra Antonio La Marca, assinado pelo MM Juiz Dr. Sergio Jeronimo Abreu da Silveira em 10.10.2001, contendo o auto de penhora de 23.04.2001, sendo depositário o 4º depositário judicial (ilegível), o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$12.502,84. Protocolo 243155 fls. 220 Lº 1-AD, talão 326094. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2002. ***** jmt

Selo Nº *1110*
2002 (R.8)